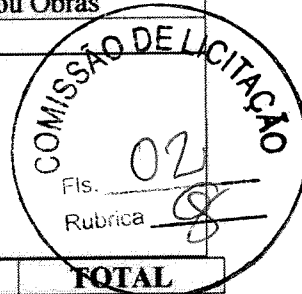
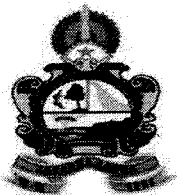


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO

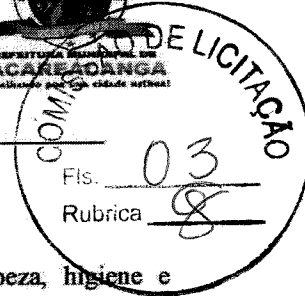


JUSTIFICATIVAS			
		☒ Aquisição de material e/ou Equipamento ☐ Execução de Serviços e/ou Obras	
DATA: 11/01/2022			
FONTE: ☒ Recursos Próprios ☒ Programas ☐ Convênios ☐ FUNDEB			
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA	PLANILHA EM ANEXO	PLANILHA EM ANEXO
02	A aquisição dos materiais de limpeza e descartáveis justifica-se pelas atividades rotineiras promovidos e desenvolvidos pelas Secretarias e Gabinete do Prefeito além de produtos para dar suporte as atividades internas de cada Secretaria.		
 SUZY STEPHENS AMORIM DE SOUZA Secretária Municipal de Administração e Finanças			





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga com intuito de adquirir materiais de limpeza, higiene e descartáveis, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais, vem promover processo licitatório nos termos da legislação vigente a fim de contratar empresa para fornecer os produtos.

2 - DA JUSTIFICATIVA

A aquisição dos materiais de limpeza e descartáveis justifica-se pelas atividades rotineiras promovidos e desenvolvidos pelas Secretarias e Gabinete do Prefeito além de produtos para dar suporte as atividades internas de cada Secretaria

A licitação como expressa o artigo 2º da Lei de Licitações destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios constitucionais e administrativos, a exemplo da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Na Lei Geral do Pregão (Lei nº 10.520/02) se exige que na fase preparatória do pregão deverá se basear na justificativa da necessidade de contratação pela autoridade competente. Juntamente com a justificativa, a unidade requisitante deverá definir de forma objetivo e pormenorizada o objeto a ser contratado conforme consta no PBS em anexo aos autos do Processo Administrativo nº 8364/2021. Conforme o inciso III do art. 9º do Decreto nº 5450/05, na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado do seguinte: "(...) III – apresentação de justificativa da necessidade de contratação".

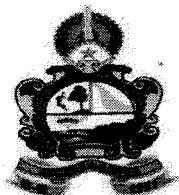
3 – FORMA DE CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão instituída pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, deve ser utilizado para aquisição de bens e serviços comuns de qualquer valor.

A contratação dos serviços seja efetuada por meio do sistema de registro de preço, procedimento ao qual permite que a Administração adquira os produtos ou serviços em consonância com as demandas das secretarias participantes, salvaguardando-se de qualquer excessos, quando desnecessário, além de se conseguir melhores preços e melhores condições para a aquisição dos produtos por meio do procedimento licitatório registro de preços e sem a necessidade de prévia manifestação orçamentária e tendo em vista que há necessidade de execução parcelada, a impossibilidade de definição real de quantitativos a serem demandados.

4 - DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS

ITEM	PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QTDE
1	ACENDEDOR DE FOGAO A GAS DE ALUMINIO E PLASTICO, ACIONAMENTO POR UMA TECA, GERA FAISCA, NAO GERA CHAMA, TAMANHO APROXIMADO: 22 CM, SELO DO INMETRO. ACENDEDOR DE FOGAO A GAS DE ALUMINIO E PLASTICO, ACIONAMENTO POR UMA TECA, GERA FAISCA, NAO GERA CHAMA, TAMANHO APROXIMADO: 22 CM, SELO DO INMETRO.		UNIDADE	92,00

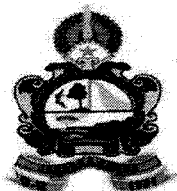


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO

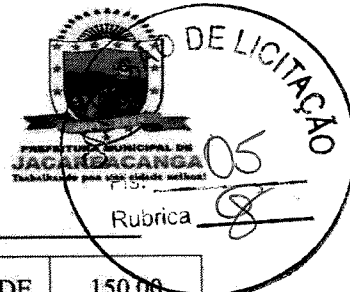


DE LICITAÇÃO

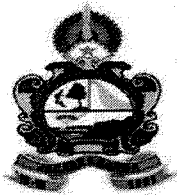
2	AGUA SANITARIA 2,5% DE CLORO ATIVO, 1 LITRO.		UNIDADE	2.121,00
3	AGUA SANITARIA 2LT		UNIDADE	730,00
4	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, 98% INPM, USO DOMESTICO EMBALAGEM PLASTICA DE 500 GR.		UNIDADE	1.646,00
5	ALCOOL ETILICO, HIDRATADO, 70 % (70% GL) ESPECIFICO PARA LIMPEZA LIQUIDO FRASCO PLASTICO DE 1 LT. ALCOOL ETILICO, HIDRATADO, 70 % (70% GL) ESPECIFICO PARA LIMPEZA LIQUIDO FRASCO PLASTICO DE 1 LT.		UNIDADE	2.697,00
6	ALVEJANTE DE TECIDO, HIPOCLORITO/ CLORETO DE SODIO/CARBONATO SODIO, 10,05 A 11,05 PER, LAVAGEM ALVAGEM ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, 1L ALVEJANTE DE TECIDO, HIPOCLORITO/ CLORETO DE SODIO/CARBONATO SODIO, 10,05 A 11,05 PER, LAVAGEM ALVAGEM ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, 1L		UNIDADE	1.490,00
7	AMACIANTE DE ROUPAS 500 ML		UNIDADE	8.306,00
8	AVENTAL PLASTICO (PVC) TIPO ACOUGUEIRO TAMANHO UNICO BRANCO		UNIDADE	557,00
9	BACIA PLASTICA 20 LITROS		UNIDADE	342,00
10	BACIA PLASTICA 35 LITROS		UNIDADE	451,00
11	BALDE PLASTICO COMUM ALCA DE ALUMINIO, C/ CAPACIDADE 8 LT		UNIDADE	323,00
12	BALDE PLASTICO, PRETO,ALCA DE ALUMINIO C/ CAPACIDADE 12 LT		UNIDADE	453,00
13	BANDEJA RETANGULAR EM ACO INOX 45 X 30		UNIDADE	133,00
14	BANDEJA RETANGULAR EM ACO INOX 510 X 300 X 95		UNIDADE	16,00
15	CAIXA DE ISOPOR 175 LT		UNIDADE	276,00
16	CAIXA DE ISOPOR 21 LT		UNIDADE	80,00
17	CAIXA DE ISOPOR 35 LT		UNIDADE	72,00
18	CAIXA DE ISOPOR 60 LT		UNIDADE	217,00
19	CAIXA DE ISOPOR 7 LT		UNIDADE	90,00
20	CAIXA DE ISOPOR 80 LT		UNIDADE	162,00
21	CAIXA DE ISPOR 12 LT		UNIDADE	95,00
22	CAIXA ORGANIZADORA RETANGULAR EM PLASTICO RESISTENTE C/ TAMPA 35 LITROS		UNIDADE	150,00



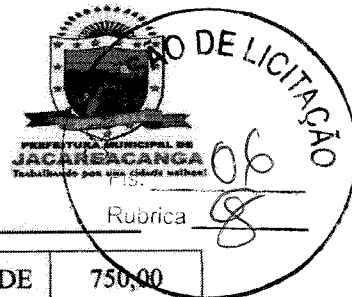
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



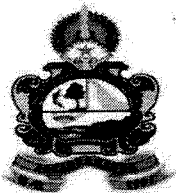
23	CAIXA ORGANIZADORA RETANGULAR EM PLASTICO RESISTENTE C/ TAMPA 54 LITROS		UNIDADE	150,00
24	CAIXA TERMICA 17 LT		UNIDADE	115,00
25	CAIXA TERMICA 45 LT		UNIDADE	140,00
26	CANECA DE ALUMINIO DE 10 LITROS C/ CABO LATERAL EM PLASTICO OU MADEIRA		UNIDADE	98,00
27	CANECA DE ALUMINIO DE 5 LITROS C/ CABO LATERAL EM PLASTICO OU MADEIRA		UNIDADE	120,00
28	CANECA PLASTICA COM ALCA (TIPO ESCOLAR) CAPACIDADE MINIMA DE 250 ML		UNIDADE	6.818,00
29	CANUDINHO EM ESPIRAL PLASTICO PCT C/ 100 UND		PACOTE	43,00
30	CERA LIQUIDA INCOLOR 750 ML		UNIDADE	2.042,00
31	CERA LIQUIDA VERDE 750 ML		UNIDADE	212,00
32	CERA LIQUIDA VERMELHA 750 ML		UNIDADE	610,00
33	CESTO PLASTICO FECHADO COM TAMPA, 100 LITROS		UNIDADE	387,00
34	CESTO PLASTICO FECHADO COM TAMPA, 30 LITROS		UNIDADE	325,00
35	CESTO PLASTICO FECHADO COM TAMPA, 65 LITRO		UNIDADE	240,00
36	CESTO PLASTICO P/ LIXO DE 65 L, COM PEDAL		UNIDADE	123,00
37	CESTO TELADO PARA LIXO TAM. P 10L		UNIDADE	726,00
38	COADOR DE PANO GRANDE		UNIDADE	911,00
39	COLHER DE NYLON OU POLIETILENO 60 CM, PARA COZINHA INDUSTRIAL		UNIDADE	13,00
40	COLHER DE NYLON POLIETILENO 50 CM, PARA COZINHA INDUSTRIAL		UNIDADE	23,00
41	COLHER DE SOPA EM ACO INOX COM CABO EM PLASTICO		UNIDADE	1.817,00
42	COLHER ESCOLAR PLASTICO		UNIDADE	6.818,00
43	COLHER GRANDE EM ACO INOX 46 CM		UNIDADE	246,00
44	COLHER GRANDE EM MADEIRA 45 CM		UNIDADE	183,00
45	COPO DE VIDRO, TIPO AMERICANO, 180 ML		UNIDADE	2.625,00
46	COPO DESCARTAVEL NORMATIZADO 50 ML PCT C/ 100 UND		PACOTE	9.187,00
47	COPO DESCARTAVEL NORMATIZADO PARA AGUA 180 ML PACOTES COM 100 UNIDADES		PACOTE	12.227,00
48	COPO DESCARTAVEL NORMATIZADO PARA AGUA 200 ML PACOTES COM 100 UNIDADES		PACOTE	2.625,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



49	CREOLINA 1 LT		UNIDADE	750,00
50	DESINFETANTE LIQUIDO 1 LT		UNIDADE	2.132,00
51	DESINFETANTE LIQUIDO 2 LT		UNIDADE	813,00
52	DESINFETANTE LIQUIDO 500 ML		UNIDADE	13.907,00
53	DESINFETANTE LIQUIDO, BACTERICIDA, AROMA PINHO, EMBALAGEM 5L		UNIDADE	505,00
54	DESODORIZADOR LAVANDA, AEROSSOL, AROMATIZADOR AMBIENTAL 300 ML		UNIDADE	2.765,00
55	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML		UNIDADE	5.245,00
56	DETERGENTE TESO ATIVOS ANIONICOS, GLICERINA, COADJUVANTE, LINEAR LIQUIBENZENO SULFONATO DE SODIO, REMOCAO DE GORDURAS DE LOUCAS, TALHERES E PANELAS, NATURAL CONT DETERGENTE TESO ATIVOS ANIONICOS, GLICERINA, COADJUVANTE, LINEAR LIQUIBENZENO SULFONATO DE SODIO, REMOCAO DE GORDURAS DE LOUCAS, TALHERES E PANELAS, NATURAL CONTEM TENSO ATIVO BIODEGRADAVEL BEM GALOES DE 5LT		UNIDADE	257,00
57	DISPENSER EM POLIETILENO PARA LUVAS DESCARTAVEL DISPENSER EM POLIETILENO PARA LUVAS DESCARTAVEL		UNIDADE	10,00
58	DISPENSER EM POLIETILENO PARA TOUCA DESCARTAVEL		UNIDADE	8,00
59	EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE CAPACIDADE P/ 1/2 KG		QUILOGRAMA	290,00
60	EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE CAPACIDADE P/ 30 KG		QUILOGRAMA	857,00
61	ESCOVA PARA VASO SANITARIO		UNIDADE	222,00
62	ESPANADOR DE PENAS		UNIDADE	263,00
63	ESPONJA COMPOSTA DE 100% ACO INOX, ESPECIFICA PARA LIMPAR UTENSILIOS DE ALUMINIO, EMBALAGENS PLASTICAS DE 8 UNIDADES CADA. ESPONJA COMPOSTA DE 100% ACO INOX, ESPECIFICA PARA LIMPAR UTENSILIOS DE ALUMINIO, EMBALAGENS PLASTICAS DE 8 UNIDADES CADA.		UNIDADE	13.790,00
64	ESPONJA DUPLA FACE QUADRADA DE 110 MM X 70 MM X 22 MM		UNIDADE	3.077,00
65	FACA DE MESA C/ SERRA C/ CABO EM PLASTICO		UNIDADE	2.005,00
66	FACA LISA CORTE DE LEGUMES, EM ACO		UNIDADE	352,00

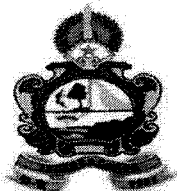


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



DE LICITAÇÃO
07
Fis. 07
Rubrica 8

	INOXIDAVEL, C/ CABO EM PLASTICO DE 7			
67	FILTRO DE PAPEL Nº 102 C/ 30 UND		CAIXA	72,00
68	FILTRO DE PAPEL Nº 103 C/ 30 UND		CAIXA	72,00
69	FRASCO TRANSPARENTE DE PLASTICO, COM TAMPA, CAPACIDADE MINIMA DE 1,200 LITRO		UNIDADE	163,00
70	GARFO DE MESA EM ACO INOX, COM CABO DE PLASTICO		UNIDADE	2.005,00
71	GARFO DESCARTAVEL BRANCO P/ REFEICAO OCT C/ 50 UND		PACOTE	2.706,00
72	GARRAFA TERMICA, EM PLASTICO COM TAMPA DE PRESSAO DE 1 LT		UNIDADE	95,00
73	GARRAFA TERMICA, EM PLASTICO, C/ TAMPA ROSQUEAVEL, C/ CAP DE 5 LT		UNIDADE	157,00
74	GARRAFA TERMICA, INOX COM TAMPA DE PRESSAO DE 1,8 LT		UNIDADE	65,00
75	GARRAFA TERMICA, PLASTICO C/ TAMPA ROSQUEAVEL, C/ CAP DE 1 LT		UNIDADE	215,00
76	GUARDANAPO DE PANO 100% ALGODAO, COR BRANCA TAM 66 CM X 42 CM		UNIDADE	2.390,00
77	GUARDANAPO DE PANO, LINHO MISTO, COR BRANCA TAM 62 CM X 36 CM		UNIDADE	617,00
78	GUARDANAPO PCT. C/ 50 UND MEDINDO 20 X 23		PACOTE	7.645,00
79	HIPOCLORITO DE SODIO PARA HORTIFRUTIGRANJEIRO, CAPACIDADE 5 L		UNIDADE	8,00
80	INSETICIDA AERROSSOL 300 ML		UNIDADE	778,00
81	ISQUEIRO COM SELO DO INMETRO, PROTETOR DE CHAMA		UNIDADE	425,00
82	JARRA DE PLASTICA, COM TAMPA 1,200 LITRO		UNIDADE	168,00
83	JARRA DE PLASTICO, COM TAMPA 2 LITROS		UNIDADE	180,00
84	JARRA DE PLASTICO, COM TAMPA 3,700 LITROS		UNIDADE	172,00
85	JOGO DE MANTIMENTOS EM PLASTICO (200 ML, 300ML, 400ML)		QUANTIDA DE	131,00
86	LIMPA ALUMINIO LIQUIDO DE 500 ML		UNIDADE	1.521,00
87	LIMPA VIDRO FR C/ 500 ML		UNIDADE	675,00
88	LUSTRA MOVEIS EM CREME 500 ML		UNIDADE	1.163,00
89	LUVA TERMICA PARA COZINHA, TAMANHO P, M		UNIDADE	80,00
90	LUVAS DE LATEX CANO CURTO TAM G		UNIDADE	807,00
91	LUVAS DE LATEX CANO CURTO TAM M		UNIDADE	1.023,00



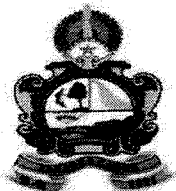
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



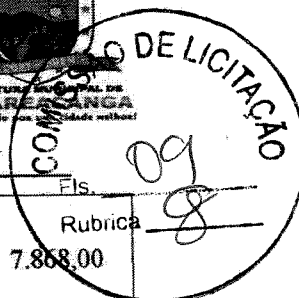
Fis. 08

Rubrica 8

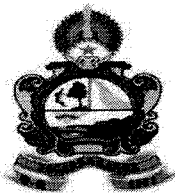
92	LUVAS DE LATEX CANO CURTO TAM P	UNIDADE	1.545,00
93	LUVAS DE LATEX CANO LONGO TAM P	UNIDADE	1.265,00
94	LUVAS DE LATEX CANO LONGO TAM. G	UNIDADE	2.571,00
95	LUVAS DE LATEX CANO LONGO TAM. M	UNIDADE	2.500,00
96	MARMITEX MANUAL Nº 8 C/ 100 UND	UNIDADE	200,00
97	MULTI-USO 500 ML	UNIDADE	3.260,00
98	OLEO PARA LUSTRAR MOVEIS DE 100 ML	UNIDADE	520,00
99	OLEO PARA LUSTRAR MOVEIS DE 200 ML	UNIDADE	791,00
100	PA PARA LIXO, E, ZINCO, C/ CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO	UNIDADE	575,00
101	PA PLASTICA P/ LIXO	UNIDADE	346,00
102	PANELA 100% ALUMINIO, BAIXO COM TAMPA DE 4,5 LITROS	UNIDADE	80,00
103	PANELA ALTA 100% ALUMINIO, COM TAMPA DE 17 LITROS	UNIDADE	116,00
104	PANELA ALTA 100% ALUMINIO, COM TAMPA DE 22 LITROS	UNIDADE	75,00
105	PANELA ALTA 100% ALUMINIO, COM TAMPA DE 25 LITROS	UNIDADE	101,00
106	PANELA BAIXA 100% ALUMINIO, COM TAMPA DE 15 LITROS	UNIDADE	68,00
107	PANELA BAIXA 100% ALUMINIO, COM TAMPA DE 20 LITROS	UNIDADE	82,00
108	PANELA BAIXA 100% ALUMINIO, COM TAMPA DE 28 LITROS	UNIDADE	95,00
109	PANELA DE PRESSAO 100% ALUMINIO DE 07 LITROS	UNIDADE	103,00
110	PANELA DE PRESSAO 100% ALUMINIO DE 22 LITROS	UNIDADE	100,00
111	PANELA TIPO BULE 100% ALUMINIO DE 3 LITROS	UNIDADE	86,00
112	PANELA-TIPO BULE 100% ALUMINIO, DE 3 LITROS	UNIDADE	86,00
113	PANO MULTIUSO COM AGENTE ANTI BACTERIA, EMBALAGEM COM 5 UND	PACOTE	928,00
114	PAPEL HIGIENICO BRANCO S/ CHEIRO, PCT INTERNOS C/ 4 ROLOS DE 30 CM 10 CM	PACOTE	17.340,00
115	PAPEL HIGIENICO COMUM 30 CM X 10 CM	UNIDADE	37.800,00
116	PAPEL HIGIENICO, PICOTADO E GORFRADO, FOLHA SIMPLES, PERFUMADO, PCT INTERNOS C/ 4 ROLOS DE 30 CM X 10 CM	PACOTE	2.875,00



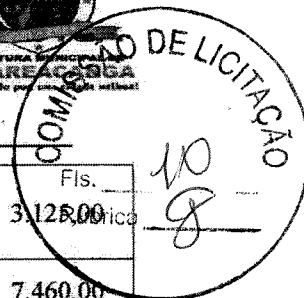
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



117	PAPEL TOALHA TIPO, 100% FIBRAS CELULOSICAS, PACOTE COM 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 21,0 CM 20,0 CM CADA PICOTADAS AUTOMATICAMENTE		PACOTE	7.868,00
118	PASTILHA SANITARIA, BENZENO - 99% 20G VARIADA, AROMAS JASMIM, TUTTI, LAVANDA, EUCALIPTO		UNIDADE	16.065,00
119	PILHA ALCALINA GRANDE		UNIDADE	666,00
120	PRATO DE VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE FUNDO		UNIDADE	1.530,00
121	PRATO DESCARTAVEL Nº 17 PCT C/ 10 UND RASO		PACOTE	8.062,00
122	PRATO DESCARTAVEL Nº 21 PCT C/ 10UND, RASO		PACOTE	9.250,00
123	PRATO ESCOLAR PLASTICO FUNDO		UNIDADE	6.818,00
124	REGULADOR DE GAS		UNIDADE	273,00
125	RODO PLASTICO COM CABO DE MADEIRA 40.CM		UNIDADE	598,00
126	RODO PLASTICO COM CABO DE MADEIRA 60.CM		UNIDADE	1.382,00
127	SABAO EM BARRA 1 KG		UNIDADE	1.887,00
128	SABAO EM BARRA, ACIDO GRAXO COM ALVEJANTES, SEM PERFUME 200GR CAIXA COM EMBALAGEM INTEIRA DE 5 UND		UNIDADE	283,00
129	SABAO EM PO CX DE 01 KG		UNIDADE	1.035,00
130	SABAO EM PO DE 500 GRAMAS		UNIDADE	27.420,00
131	SABAO EM PO DE 500 GRAMAS		UNIDADE	3.190,00
132	SABONETE BARRA 60G		UNIDADE	1.388,00
133	SABONETE LIQUIDO REFIL DE 1L		UNIDADE	231,00
134	SABONETE SOLIDO GLICERINADO 90 GR COM PERFUME, RETANGULAR, MEL, MARRON, PELE NORMAL		UNIDADE	860,00
135	SACO DE ALGODAO CRU, 100 X 60 CM, BRANCO, ALVEJADO P/ LIMPEZA DE CHAO, 100% ALGODAO		UNIDADE	5.377,00
136	SACO DE FIBRA LAVADO 60 KG		UNIDADE	10.000,00
137	SACO P LIXO AZUL REFORCADO CAPACIDADE 100 LITRO, ESPESSURA APROX 0,009MM PACOTE COM 100 UND		PACOTE	1.245,00
138	SACO P/ LIXO BRANCO LEITOSO REFORCADO 40 LITROS ESPESURA 0,009MM, PACOTE COM 100 UND		PACOTE	225,00



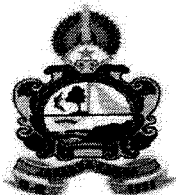
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



139	SACO PLASTICO PARA LIXO, 15LT, PRETA, PECA UNICA, 59CM 62 CM PCT COM 20 UNIDADES	PACOTE	3.128,00
140	SACO PLASTICO PARA LIXO, 30LT , PRETA, PECA UNCA, 59 CM, 62 CM PCT COM 10 UND	PACOTE	7.460,00
141	SACO PLASTICO PARA LIXO, 50LT , PRETA, PECA UNCA, 59 CM, 62 CM PCT COM 10 UND	PACOTE	6.918,00
142	SACO PLASTICO PARA, PRETA, PECA UNICA, 59 CM, 62 CM, PCT COM 05 UND	PACOTE	29.533,00
143	SACO SARRAPILHA 60 KG	UNIDADE	1.146,00
144	SACOLA PLASTICA, BRANCA EMBALAGEM 25 X 35 C/ 1000 UND	UNIDADE	125,00
145	SODA CAUSTICA EM ESCAMA 1 KG	UNIDADE	417,00
146	SOLUCAO LIMPEZA MULTIUSO, AGUA SANITARIA, ALVEJANTE E DESINFETANTE LIQUIDO, LIMPEZA EM GERAL, COM TAMPA DOSADORA DE FLUXO, FRASCO COM 500 ML	UNIDADE	2.528,00
147	SOLUCAO LIMPEZA MULTIUSO, LIMPADOR INSTANTANEO LIQUIDO PARA LIMPEZA PESADA, INCOLOR INGREDIENTES ATIVOS QUE DISSOLVEM E REMOVEM GORDURAS, SANGUE SUJEIRAS, TENSO	UNIDADE	1.038,00
148	TABUA DE CARNE EM PLASTICO 25 X 35	UNIDADE	321,00
149	TABUA EM POLIETILENO PARA CORTES, NAS CORES: VERMELHO E VERDE 1,5 X 30 X 50 CM	UNIDADE	113,00
150	TACA EM VIDRO TRANSPARENTE P/ AGUA	UNIDADE	515,00
151	TOALHA DE MESA 100% ALGODAO DE 5 M	UNIDADE	180,00
152	TOALHA DE MESA MATERIAL IMPERMEAVEL 2,50 X 1,10 CM	UNIDADE	135,00
153	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODAO 50 X 80	UNIDADE	548,00
154	TOUCA DESCARTAVEL PCT C/ 100 UND	PACOTE	202,00
155	VASILHAME PARA AGUA MINERAL 20 L	UNIDADE	237,00
156	VASSOURA DE CIPO C/ CABO DE MANDEIRA	UNIDADE	918,00
157	VASSOURA DE PELO C/ CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO	UNIDADE	1.302,00

5 – DAS NECESSIDADES, OBRIGAÇÕES E LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Além da demanda diária da Prefeitura Municipal, há necessidade também de atendimento das demais secretarias e gabinete do Prefeito. A finalidade da exigência é garantir, que os produtos serão entregues conforme solicitação. E conforme necessidades de forma imediata em perfeitas condições sanitárias e terão o armazenamento em local adequado.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



6 - DO PAGAMENTO

O pagamento será feito em prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos após a conferência definitiva do serviço.

O recebimento definitivo dos itens será realizado pelo Gestor do Contrato, sendo este indispensável para a liquidação da nota fiscal e posterior pagamento.

Nenhum pagamento será realizado enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isto gere direito de pleito de reajustamento de preços ou correção monetária ou pendências na regularidade fiscal da empresa.

A Contratada deverá manter a regularidade fiscal durante toda a vigência contratual, sob pena de cancelamento do contrato e penalidades cabíveis.

A Contratada deverá emitir Nota Fiscal em atenção às normas pertinentes, indicando a instituição bancária, número da conta corrente e agência com a qual opera, e discriminando em seu bojo as especificações dos serviços executados para a Prefeitura Municipal de Jacareacanga.

O responsável pelo recebimento da Nota Fiscal, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conferirá se a descrição contida no documento corresponde às especificações solicitadas, para aceitá-la ou rejeitá-la.

Serão recusadas as Notas Fiscais que relacionem especificações diferentes daquelas solicitadas e/ou constantes da proposta ou do termo de homologação.

Na hipótese do subitem anterior, a contagem do prazo para pagamento somente começará a fluir após a correção do documento fiscal.

Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

O pagamento ficará sempre vinculado à apresentação das certidões que comprovam a regularidade fiscal da Contratada perante aos órgãos federais, estaduais e municipais.

A Contratada deverá manter a regularidade fiscal enquanto vigorar a relação contratual decorrente deste processo licitatório, sob pena de rescisão.

8 - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, nos termos da Lei.

Jacareacanga - PA, 11 de Janeiro de 2022.

SUZY STEPHAN AMORIM DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

SUZY STEPHAN AMORIM DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração e Finanças